



PORTARIA N.º 951/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Peter Maciel Ferronato, Fiscal Sanitário, matrícula n° 767, padrão 12-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2018 a 09-03-2019, a serem gozadas de 26-10-2020 a 09-11-2020.

Solimar Canton, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 734, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2018 a 02-01-2019, a serem gozadas de 13-10-2020 a 27-10-2020.

Leoci Inez Chiarello Bastiani, Fiscal, matrícula n° 359, padrão 12-A, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2018 a 30-06-2019, a serem gozadas de 13-10-2020 a 27-10-2020.

Eliana Amabile Scopel Spanevello, Enfermeiro, matrícula n° 321, padrão 14, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2017 a 01-08-2018, a serem gozadas de 05-10-2020 a 03-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-10-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2020 a 19-10-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-10-2020

Redigido por Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br